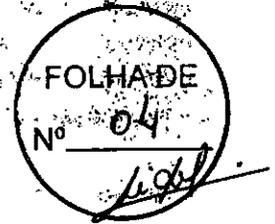




Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



DESPACHO

Protocolo nº 18.599/2018

Considerando a remessa, fls. 03;

Encaminho os autos ao técnico legislativo para análise quanto ao recomendado pelo Secretário Geral.

Não havendo nenhum impedimento quanto ao prosseguimento da Indicação, na sequência, encaminhe-se às comissões competentes para parecer.

Sendo favorável o parecer das comissões, a indicação deverá ser incluída em pauta, para leitura e votação.

Marataízes, 05 de outubro de 2018.

Willian de Souza Duarte
Presidente da C.M.M.
Biênio 2017/2018